



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**EDITAL DE REUNIÃO PÚBLICA Nº 003/2016.**

**PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE O ATRASO DOS REPASSES DA ELETRONUCLEAR PARA O MUNICÍPIO DE PARATY.**

**1** – O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere o item X do Art. 84, Art. 248, § 1º, §2º e §3º do Art. 249, Art. 250 e Parágrafo único. do Regimento Interno da Câmara Municipal, concomitante com os itens II, IV e V do Art. 22 da Lei Orgânica e Art. 37, § 3, I da Constituição Federal juntamente com a Prefeitura Municipal de Paraty e Sociedade Civil Organizada **CONVIDAM** o Presidente da **ELETRONUCLEAR**, a Presidente do **IBAMA**, o Diretor de Licenciamento Ambiental – **DILIC**, o Coordenador Regional do **ICMBio-CR-8**, o Chefe da Área de Proteção Ambiental de Cairuçu – **APA Cairuçu**, o Chefe da **ESEC Tamoios**, a Prefeitura Municipal de Paraty, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Finanças, a Procuradoria Geral do Município, as Organizações Cívicas e Sociedade Civil Organizada, para participarem da Reunião Pública para tratar de assuntos referente os atrasos dos repasses para o Município de Paraty das contra partidas ambientais, através das condicionantes interpostas pelo IBAMA na fase do licenciamento ambiental para a construção de Angra III, em conformidade com as licenças LPN nº 279/2008, LIN nº 591/2009 e LO 12/07/14

**2** – Esta Reunião Pública tem como objeto informações de cada órgão competente referente os motivos dos atrasos nos repasses dos recursos oriundos de responsabilidade da Eletronuclear em cumprimento a legislação vigente com relação as obras e benfeitoria dos projetos da Prefeitura de Paraty apresentados para cumprir as condicionantes interpostas pela DILIC - Diretoria de Licenciamento do IBAMA na fase de seu licenciamento por força da legislação vigente.

**3** – Esta Audiência Pública será realizada no dia **13 de julho de 2016 (quarta-feira)** no horário de **13:00h às 16:00h**, no **Salão Nobre da Câmara Municipal de Paraty-RJ**, localizada à **Rua Dr. Samuel Costa, 23/25 Centro Histórico – Paraty – CEP-23.970-000 – RJ.**

Vale salientar primeiramente o fato desses repasses não serem oriundos simplesmente da boa vontade da empresa e /ou de responsabilidade socioambiental e sim uma obrigação legal da Lei Federal Nº 9.985 SNUC por força da construção de Angra III.

Após este compromisso legal o Município de Paraty através da atual gestão que se organizou e planejou todas as suas ações para realização de todos os projetos de obras de infraestrutura, onde estão envolvidos uma série de obras em curso cujo atraso de repasse destes compromissos por parte da Eletronuclear vem causando além de sérios prejuízos deixando o Município constrangido por conta de atraso de pagamento, do poder Executivo de nosso Município que vem se tornando inadimplente com seus credores, nos deixando em situação desconfortável e preocupados com essa situação que conseqüentemente prejudica nossos munícipes.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**

**PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL**

A assinatura dos convênios na ordem total de R\$ 57.907.400,49 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos reais e quarenta e nove centavos) para cada projeto causou expectativa e grande ansiedade na população, onde os investimentos dos recursos das condicionantes propostas pelo Município e a falta de pontualidade no repasse dos referidos recursos vem causando frustração em toda sociedade e ainda vem manchando a imagem da Prefeitura de Paraty.

A preocupação com a falta de repasse desses recursos são as obrigações dos repasses para o Estado do Rio de Janeiro para obras de construção da Estrada RJ 165, Paraty x Cunha, um sonho de mais de 60 anos do nosso povo que espera a construção e finalização desta tão sonhada obra que vem sendo alvo de questionamento do ICMBio, por parte do seu gestor do Parque Nacional da Serra da Bocaina e do Ministério Público Federal que devido a falência do Estado e apesar do atraso dos repasses dos recursos da Eletronuclear o Estado vem segurando toda onda e inclusive as parcelas do Estado que estão em atraso e agora com esta crise do Rio de Janeiro, ainda não foi possível fazer o repasse para ICMBio para construção de suas benfeitorias conforme suas condicionantes na fase de seu licenciamento e que inclusive o Ministério Público Federal ameaça entrar na justiça para embargar a obra e não deixar inaugurá-la até que as condicionantes sejam cumpridas e segundo o Estado teve que fazer boa parte destes pagamentos e que pelo final da obra a Eletro pudesse repassar os respectivos valores para o ICMBio para construção de suas benfeitoria.

Outra preocupação do Município com a falta de recurso desta natureza são as obras do saneamento básico que tiveram que ser reduzidas drasticamente onde existe um atraso na parcela de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil) que já estão vencidas, cujo valor é de R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões).

O repasse também da primeira parcela para início das obras do pronto socorro do novo hospital, também foram depositadas em atraso ao invés de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) foram depositados R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), bem como as demais obras também estão prejudicadas conforme já mencionado no início do requerimento.

Uma outra questão que ainda vem preocupando a nossa população é a questão de segurança nuclear, assunto que deixa a população apavorada e como é sabido recentemente o programa da Rede Globo Fantástico noticiou a tragédia nuclear de Chernobyl, deixando a população desequilibrada por conta daquele acontecimento e ainda a falta de melhores esclarecimentos por parte da Eletronuclear em cumprir suas obrigações nos deixa numa condição horrível podendo sair do nosso controle e poder reacender novas discussões e protestos contra este Programa Nuclear Brasileiro. Para isso é preciso que a Eletronuclear continue a efetivar suas obrigações no sentido de minimizar essas discussões e evitar manifestações desnecessárias e melhores esclarecimentos de sua paralisação ou não das operações para funcionamento de Angra III.

Outra questão é que apesar da corrupção instalada no país chegando a atingir a estabilidade da empresa, não podemos em hipótese alguma pagar e ser punidos por este mar de lama e que a empresa possa resolver estas questões sem haver o comprometimento dos recursos destinados aos investimentos no Município de Paraty.





Objetivando evitar maiores constrangimentos e antes que reacenda novas rejeições e manifestações de nosso povo contra este novo Projeto de Angra III, pedimos aos representantes legais da empresa e a ELETROBRAS que possam estar pagando as parcelas em atraso para dar sequência às obras que estão sendo paralisadas por falta de recursos, prejudicando o município de Paraty de forma geral.

Nesse contexto, sinalizamos a importância das atividades integradas e as políticas empreendidas pelo setor público e privado. Para tanto, a realização desta reunião possibilitará a abordagem de todas essas questões e de outras que serão apresentadas na oportunidade.

4 – A Presidência da Câmara Municipal de Paraty e o Prefeito Municipal têm a honra de convocar e convidar todas as autoridades competentes para participar da Reunião Pública que abordará o atraso dos repasses da Eletronuclear para o Município de Paraty das contra partidas ambientais, através das condicionantes interpostas pelo IBAMA na fase do licenciamento ambiental para a construção de Angra III, somando um montante na ordem R\$ 57.907.400,49 (cinquenta e sete milhões, novecentos e sete mil, quatrocentos reais e quarenta e nove centavos), tendo como coordenador da Audiência o Vereador Luciano de Oliveira Vidal – Presidente da Câmara Municipal de Paraty, com o auxílio de Servidores da Prefeitura Municipal de Paraty, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento, Procuradoria Geral do Município e sociedade civil organizada.

5 – O Regulamento da presente Audiência Pública estará disponível na Página da Câmara Municipal de Paraty, [www.paraty.rj.gov.br](http://www.paraty.rj.gov.br), nos links de Notícias da Câmara e Documentos Digitalizados, [www.facebook.com/cmparaty](https://www.facebook.com/cmparaty), e no gabinete do Vereador Vidal partir do dia 29 de junho do corrente ano.

6 – Os convidados deverão confirmar suas presenças e participações neste evento, podendo utilizar os meios de comunicação: Telefone fixo do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paraty (24) 3371-7513/ (24) 3371-7458, no horário de 9:00h às 16:00h, e-mail: [presidencia@camaraparaty.leg.com](mailto:presidencia@camaraparaty.leg.com), ou por escrito endereçado à Câmara Municipal de Paraty – Rua Dr. Samuel Costa 23/25 Centro Histórico – Paraty CEP 23-970.000 – RJ.

7 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paraty- RJ, em 28 de junho de 2016.

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador **Vidal**  
Presidente